



## Indicação Nº 3391/2026

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Projeto de prevenção e combate ao trabalho infantil no município**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Projeto de prevenção e combate ao trabalho infantil no município**

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

O trabalho infantil ainda é uma realidade presente em diversas regiões do país, inclusive em municípios em crescimento como Itapevi. Dados do IBGE e do Ministério Público do Trabalho apontam que milhares de crianças e adolescentes estão inseridos precocemente no mercado de trabalho, muitas vezes em condições precárias, o que compromete seu desenvolvimento físico, emocional, educacional e social.

A Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) garantem o direito à infância plena, com acesso à educação, ao lazer e à proteção contra qualquer forma de exploração. Assim, cabe ao poder público implementar políticas públicas que garantam esses direitos e atuem de forma preventiva e corretiva contra violações.

O referido projeto poderá incluir:

- Campanhas educativas e de conscientização junto à população;
- Capacitação de profissionais da rede pública para identificação de casos;
- Apoio a famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Parcerias com o Conselho Tutelar, Ministério Público do Trabalho e entidades sociais;
- Criação de espaços de convivência e oficinas para crianças e adolescentes.



A proposta visa promover a proteção integral da infância e assegurar o cumprimento dos compromissos legais e sociais do município com suas crianças e adolescentes.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação e com a sensibilidade do Poder Executivo para sua efetiva implementação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de fevereiro de 2026

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8N047T7JW21UMJ5G>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8N04-7T7J-W21U-MJ5G**

